CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 182
DATA 09 FEV. 2015 HORAS
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 105 /2015.
(Ivanilson Marinho)

Requer providências necessárias com relação aos mendigos e andarilhos pernoitando pela cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: Unanimidade
EM 12/05/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente **á Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, através de sua secretária Joelma Guedes Martins, *requerendo-lhe providências necessárias com relação aos mendigos e andarilhos pernoitando pela cidade.***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento pede que o Governo Municipal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social tome as providências necessárias com relação aos mendigos e andarilhos que estão se concentrando e pernoitando nas praças, parques, ruas e até na rodoviária, utilizando os locais praticamente como moradia.

Requer também a possibilidade de se fazer um levantamento dessas pessoas, a fim que sejam conduzidas aos seus familiares e, no caso de não pertencerem ao Município de Gurupi, encaminhá-las ao destino familiar. Sugeriram ainda estudos para a construção de um albergue em Gurupi, visando abrigar as pessoas que chegam de outras cidades e ficam perambulando pela cidade por não têm onde pernoitarem.

Diante disso, as praças estão se tornando perigosas tanto para quem passa por ali, quanto para aqueles que utilizam o ambiente como espaço de lazer, principalmente crianças e idosos.

Ressaltamos que nada mais justo do que proporcionar um ambiente agradável e momentos de lazer para os frequentadores das praças.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos quatro dias do mês de Fevereiro de 2015.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB